ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

CMN - Projeto de Decreto Legislativo
Número: 45/2024
Folhas: 17

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) SAMANDA **para nos termos do artigo 46 e seguintes e artigo 59 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.**
Natal, RN 01 / 04 / 25 **.**

Ver. Cláudio Custódio
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

( ) PROJETO DE LEI **( ) RESOLUÇÃO** **(X) DECRETO LEGISLATIVO**
( ) EMENDA À L.O.M. **( ) VETO** **( ) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**
( )EMENDA

Nº 45/2024 **.**

Autor: Vereador (a) TÉRCIO TINÔCO **.**
Chefe do Executivo ( )
Relator: Vereador (a) SAMANDA **.**

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

Sala das Comissões, em 15 **de** Abril **de 2025.**

Vereador Cláudio Custódio
Presidente
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Daniell Rendall
Vice-Presidente
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Pedro Henrique
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereadora Samanda Alves
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Tárcio de Eudiane
Membro
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção